



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1263 DE 23 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **207.400,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0352.04.122.7009.8043.339093.100	GERENCIA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS -	3.800,00
05.0521.17.512.7016.8040.339039.110	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -	200.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339036.101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FME -	3.600,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	207.400,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **207.400,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0352.04.122.7009.8043.339092.100	GERENCIA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS -	3.800,00
05.0521.17.512.7016.8068.449052.110	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA ESGOTO -	200.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339030.101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FME -	3.600,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	207.400,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 23 de Julho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -